DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 42, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO ATO Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000131-57.2025.5.17.0500, resolve:

pelo artigo 15, inciso XVI, alinea ° D. do Negimento Interno, e a vista do constante do processo SEI n.º 0000131-57.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora CRISTINA FAGUNDES DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.º Região, com fundamento no art. 40, §§ 4.º, 4.º-A, 8.º e 12, da Constituição Federara e arts. 22 e 26, caput, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 3.º, III, da Lei Complementar n.º 142/2013 e arts. 4.º, III, 5.º e 12, I, do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das bases de cálculo de contribuição relativas aos regimes de previdência a que esteve vinculada (RGPS, RPPS estadual e RPPS da União), atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), sendo so proventos calculados com base no art. 8.º, I, da LC 142/2013 e art. 12, I, do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, correspondentes a 100% do período contributivo desde julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), § 1.º do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, correspondentes a 100% do período contributivo desde julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), § 7.º do art. 26 da EC 103/2019 e § 2.º do art. 12 da Portaria MTP n.º 1467/2022) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF).

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 148 - DISPENSAR Carolina de Moura Caser Moscon, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10.

Nº 149 - Fernanda Pereira Bastos Cariello, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10º Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10º Vara do Trabalho de Vitória - VITV10.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 158. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Gianfranco Leskewscz Nunes de Castro, Analista Judiciário, área Judiciária, Of Justiça Avaliador Federal, em substituição ao (à) servidor (a) Vitório Bianco Neto, Secretário-Geral Judiciário, do (a) Secretaria-Geral Judiciária - SEGEJUD, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de trabalho no recesso judiciário, fazendo jus ao pagamento por 4 (quatro) dia (s) de efetiva substituição.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA Nº 477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD n.º 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18º n.º 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 118 da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por

morte;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos TATIANI FERNANDA SELLA e BERNARDO DE SOUSA BANDEIRA, aprovados, respectivamente, em 42º e 44º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como a anterior nomeação do candidato PAULO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do 43º lugar na lista de ampla concorrência, para vaga reservada a candidatos negros; e

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Posse apresentado pela candidata IRAÍ KARYNE SANTANA ANDRADE, aprovada em 45º lugar na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

cargo da carreira de Técnico Judiciário, Area Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata IRAÍ KARYNE SANTANA ANDRADE para ocupar cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, ocorrida por meio da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe n.º 402, de 18 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2025. de 2025.

de 2025.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: 55º lugar - FILIPE PAIVA MALTA MOREIRA (lista de ampla concorrância)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, vago em decorrência de posse da servidora TATIANE CARVALHO SILVA em cargo inacumulável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO IKABALHO DA 21a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve: I - Dispensar a servidora JUCIANNE ADELLY CUNHA LIMA MELO, matrícula 308.21.1024, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro; II - Designar a servidora THAYSE EMANUELLE DE PAIVA SANTOS CORTÊS, matrícula 308.21.1187, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro; III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2025...

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD No 1018/2025, resolve: Dispensar o servidor Olímpio Vaz da Costa Júnior, matrícula 308.21.2009, a Função Comissionada de assistente de Juíza (FCS) da 11a Vara do Trabalho de Natal. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2025...

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

da Emenda Constitucional nº 103/2019 (D.O.U. de 13-11-2019) c/c o art. 7º da EC 41/2003 (DOU de 31/12/2003).

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 49, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o art. 15 da Deliberação nº 5.071, de 17 de junho de 2024 e o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como a licença paternidade do Procurador Geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, e as férias de 17 de março de 2025 a 10 de abril de 2018, seção 2, Página 64), para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 15 da Deliberação nº 5.071, de 17 de junho de 2024 e do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de fevereiro o de 2025.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE Nº 371, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO no exercício de suas atribuições legais e reglmentais, e obedecendo a decisão da Reunião Plenária extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025 e; CONSIDERANDO que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros; CONSIDERANDO que a comissão designada pela Resolução CONFE nº 361 não teve oportunidade de se instalar e atuar como o esperado na condução dos assuntos do CONRE 7º Região, para o qual fora designado, resolve: designado, resolve Art. 19

como o esperado na condução dos assuntos do CONRE 7º Região, para o qual fora designado, resolve:

Art. 1º Altera Resolução CONFE nº 361 de 01 de setembro de 2023, destituindo, por conseguinte a comissão ali designada, sem prejuízo de que seus membros respondam em processos administrativos pelos atos não éticos cocorridos no espaço de tempo decorrido entre suas designações e a data desta resolução.

Art. 2º Designar nova comissão formada pelos membros CONSELHEIROS DO CONFE abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE: Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Estatístico, Residente na Av. Ayrton Senna, nº 233 - Apto 2302 - Barra da Tijuca - CEP: 22.793-000 - Rio de Janeiro - RJ, CPF nº 568.xxx.xxx-04, Identidade nº 27.404.571-5; Identidade CONRE 2º Região nº 9.327 - RJ. Gonçalo Alves Bezerra, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Estatístico, Residente na Praça Caí, nº 11 - Apto 301 - Penha - CEP: 21.020-140 - Rio de Janeiro - RJ; CPF nº 864.xxx.xxx-72, Identidade CNH nº 00478325285, Identidade CONRE 2º Região nº 8.326 - RJ. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa e como seu tesoureiro o estatístico Gonçalo Alves Bezerra.

Art. 3º À Comissão constituída através desta resolução compete: a) Assinar cheques referente a 7º Região; b) Assinar toda e qualquer documentação; referente a 7º Região; c) Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7º Região; e) Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil; referente a 7º Região;

Brasil; referente a 7ª Região.

Art. 4º À Comissão constituída através desta resolução deverá prestar contas, mensalmențe, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao més anterior, com os extratos e documentos correspondentes a movimentação financeira realizada; § 1º Prestar contas ao (Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE; § 2º Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudialmente; § 3º Zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região.

Art. 5º A movimentação financeira deverá ser realizada através conta bancária aberta no Banco do Reseil contendo sempre as essignatures do Presidente de Comissão e do Tescursido.

Art. 5º A movimentação financeira deverá ser realizada através conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tescureiro.

Art. 6º A Comissão constituída através desta resolução assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7º Região a partir desta data.

Art. 7º O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante descriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7º Região, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7º Região.

Art. 8º O CONRE 7º Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / Ri - CEP 20.040- 904 - Telefone (21) 2220-1058.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data, aprovada pelo Plenário deste CONFE.

MÁRCIO BARTOLOMEU Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-COFFITO № 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribulções legais e disposições regulamentares, previstas no art. 59 da Resolução COFFITO nº 413/2012 e pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação de ARTUR GEORGE CARVALHO ALVES, por não ter tomado posse no prazo normativo e nomear o próximo candidato, ALGEU ADELAR FERRAZ PEPES JUNIOR para assumir a vaga de Analista de Tecnologia da Informação (Ampla Concarrância):

ALGEL ADELAR FERRAZ PEPES JUNIOR para assumir a vaga de Analista de Tecnologia da Informação (Ampla Concorrência);

Art. 2º Convocar WESLEY VAGNER SILVA ROCHA, para assumir a vaga de Analista de Tecnologia da Informação (Ampla Concorrência);

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 30 dias para apresentar os documentos previstos no item 3 do Anexo VI do Edital-COFFITO nº 01/2023, na sede do COFFITO, localizada no SIA, Trecho 17, lt 810 - Parque Ferroviário de Brasilla, para posse e exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CREF2/RS Nº 793, DE 21 DE FEVEREIRO 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2º REGIÃO -CREF2/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal no 9.696/98, nos art. 64, XI e XXIV, e art. 77, ambos da Resolução CREF2/RS

Lei Federal no 9.696/98, nos art. 64, XI e XXIV, e art. 77, ambos da Resolução CREFZ/RS 224/2024 resolve:

Art. 1º Esta portaria designa os membros abaixo especificados para compor a Câmara Temporária de Esportes de Raquete do CREFZ/RS:

I - Cláudia Reuter Schneck - CREF 009214-G/RS;

II - Daniela Fortunata Gugliotta de Moraes - CREF 034879-G/RS;

III - Luciane Volpato Citadín - CREF 000100-G/RS;

IV - Patrícia Ramos de Paula - CREF 000107-G/RS

Art. 2º Ficam nomeados Cláudia Reuter Schneck, como Presidente da Câmara,
e Patricia Ramos de Paula, Secretária.

e Patricia Ramos de Paula, secretaria.

Art. 3º As atribuições da Câmara descrita no art. 1º desta portaria deverão atender o disposto art. 73 da Resolução CREF2/RS 224/2024 - Regimento Interno do CREF2/RS.

Art. 4º Esta designação terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2025, revogando a Portaria CREF2/RS № 763, 14 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA

PORTARIA CREF2/RS Nº 794, DE 21 DE FEVEREIRO 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO CREF2/RS, no uso de susa atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na el Federal no 9.696/98, nos art. 64, XI e XXIV, e art. 77, ambos da Resolução CREF2/RS

Lei Federal no 9.696/98, nos art. 64, XI e XXIV, e art. 77, ambos da Resolução CREF2/RS 224/2024, resolve:
Art. 1º Esta portaria designa os membros abaixo especificados para compor a Câmara Temporária de Ginástica Laboral do CREF2/RS:
I - Claudete Severo da Silva - CREF 004104-G/RS;
II - Eliane Carla Kraemer - CREF 010111-G/RS;
III - Kim Samuel Tavares - CREF 007425-G/RS;
IV - Marco Aurélio Scharcow - CREF 002463-G/RS;
V - Raquel Melissa da Silva Soares - CREF 009571-G/RS.
Art. 2º Ficam nomeados Eliane Carla Kraemer, como Presidente da Câmara, e Kim Samuel Tavares, Secretário.
Art. 3º As atribuições da Câmara descrita no art. 1º desta portaria deverão atender o disposto art. 73 da Resolução CREF2/RS 224/2024 - Regimento Interno do CREF2/RS.
Art. 4º Esta designação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO DE AZAMBUIA GAMBOA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO RESOLUÇÃO CREF11/MS № 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, IX, do art.40 e: CONSIDERANDO a Lei federal 9696/98 Art. 5-D \$2º e 3º. (Iluídio pela Lei nº 14.386, de 2022); CONSIDERANDO Resolução CONFEF Nº 568/24 - Dispõe sobre a validação do resultado da eleição realizada no Conselho Regional de Educação Física da 11º Região - CREF11/MS; CONSIDERANDO a Resolução CREF11/MS nº 281/2023 \$2º do artigo 61 do Regimento Interno do CREF11/MS. CONSIDERANDO a necessidade de 9 de dar publicidade aos atos administrativos do CREF11/MS, principalmente no que se refere ao resultado da eleição de sua Diretoria; CONSIDERANDO a deliberação na 124º Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2024. resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição e a posse dos Membros da Diretoria do CREF11/MS para o mandato de 2025-2028, com mandato vigente de 01.01.2025 a 31.12.2028, conforme os seguintes cargos:

I. Presidente: Jonimar Guimarães de Oliveira - CREF 002207-G/MS;

II. Primeiro Vice-Presidente: Max William da Silva - CREF 004274-G/MS;

III. Segundo Vice-Presidente: Ben-Hur Mazzoni Laprano - CREF 000478-G/MS;

IV. Primeiro Tesoureiro: Eriobaldo Fernando Dantas Pirmentel - CREF 000217-G/MS; V. Segundo Tesoureiro: Geovany Rafael Bisol - CREF 002237-G/MS; VI. Primeiro Secretário: David Ferreira Nantes - CREF 001990-G/MS; VII. Segundo Secretário: Renato Furlaneto Bernardinis - CREF 002211-

G/MS Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONIMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PORTARIA CREF11/MS Nº 423, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região CREF11/MS, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI do art. 67 do regimento interno do CREF11/MS:

do regimento interno do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a Nomeação da funcionária Elizangela de Souza Doirado
CONSIDERANDO função gratificada Encarregado da Secretaria Geral das Câmaras
CONSIDERANDO o disposto no art.450 da CLT c/c na súmula 159 do TST, resolve:
Art. 1º Nomear a funcionária Elizangela de Souza Doirado, para a função
gratificada Encarregado da Secretaria Geral das Câmaras a partir de 01 de fevereiro de 2025.
Parágrafo único: A funcionária receberá gratificação de 15% (quinze por cento)
sobre seu salário base.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a
partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando toda e qualquer normativa em contrário.

JONIMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PORTARIA CREF11/MS Nº 428, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11º Região CREF11/MS, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI do art. 67
do regimento interno do CREF11/MS;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 67 do regimento interno do
CREF11/MS; CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade da Diretora de Cartório
do CREF11/MS no período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de julho de 2025; CONSIDERANDO
a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de licença maternidade;
CONSIDERANDO o disposto no art.450 da CLT c/c na súmula 159 do TST, resolve:
Art. 1º Promover a substituição temporária da funcionária Cássia Cavalcanti da
Silva Araújo ocupante do cargo em comissão de Diretora de Cartório do CREF11/MS, pela
senhora Camila Godoy dos Santos, no período de 10 de fevereiro a 07 de julho de 2025 ou
até que a mesma retorne; Parágrafo único: A substituição de que trata o caput deste artigo
é decorrente de afastamento por licença médica.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 10 de fevereiro de 2025.

JONIMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16º REGIÃO

PORTARIA CREF16/RN № 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16º REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI do Regimento Interno, CONSIDERANDO, o que prevê o art. 37, II da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargos no quadro de funcionários do CREF16/RN previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS); CONSIDERANDO, a existência de previsão orçamentária para realização do Concurso de Provas e Títulos; CONSIDERANDO, o que ficou deliberado na Reunião Pienária do CREF16/RN realizada no dia 30 de novembro de 2024, resolve: Art. 19 Criar a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS do CREF16/RN, para seleção de funcionários para os cargos de Auxiliar administrativo e Agente de fiscalização, com atribuição de representar esta autarquia junto a COMPERVE/UFRN, prestar suporte e acompanhar os procedimentos indispensáveis a realização do Concurso, praticando os atos necessários para viabilização deste. Art. 2º Neste ato, nomeia e emposas como membros da Comissão do Concurso de Provas e Títulos do CREF16/RN, sob a presidência do primeiro, as pessoas abaixo listadas: I - João Pessoa, Profissional de Educação Física CREF000028-G/RN - Conselheiro e 1º Vice-Presidente

e 1° Vice-Presidente

e 1º Vice-Presidente
II - Rosa Maria Soares Costa de Mendonça, Profissional de Educação Física CREF
000113-G/RN - Conselheira e 1-Secretária
III - Francileide de Carvalho Nobre, matrícula n° 28 - Diretora Geral do CREF16/RN
IV - Adriano Bernardo de França, matrícula n° 47 - Assessor Especial do CREF16/RN
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, e manterá seus efeitos até conclusão do certame

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA COREN-RN Nº 778, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do NorteCoren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas
atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da
Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,
CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
CONSIDERANDO o a Portaria Coren-RN nº 241/2022, que concedeu licença para
tratar de interesses particulares à empregada pública Ana Katarine de Oliveira Caldeira.
CONSIDERANDO o requerimento da empregada pública, conforme consta no
PAD nº 36/2024-RH, resolvem:
Art. 1º Exonerar a pedido, a empregada pública ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA,
do cargo efetivo de Enfermeiro Fiscal do Coren-RN, a partir de 22 de dezembro de 2024

Art. 1º Exonerar a pessoo, a empregada publica avia nariavista. So do cargo efetivo de Enfermeiro Fiscal do Coren-RN, a partir de 22 de dezemb Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CRM-SC Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;
Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;
Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na integra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022, resolve:
Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2022:
luri Endo Lobo, CPF nº: XXX.515.699-XX, Assistente Administrativo, Lotação: Florianópolis/SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16 horas.
Art. 2º O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a tornalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º O (a) candidato(a) assumirá a vaga a my dota o cardidato de SDA SDA SDA SDA SO (a) convocado e na renúncia da vaga existente.

stence. Art. 3º (0a) candidato(a) assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

MARCELO LEMOS DOS REIS

105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



ATA DA SESSÃO Nº 0006 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, COM A FINALIDADE DE APROVAR RESOLUÇÃO CONFE E DESIGNAR NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7º REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

As dezessete horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025), foi iniciada sessão extraordinária onde line do CONFE Conselho Federal Estatística, CNPJ 33.895.236/0001-92, com a finalidade de aprovar a Resolução CONFE nº 371 e designar nova comissão para gerir os assuntos do Conselho Regional de Estatística da 7ª região. O Presidente do CONFE Sr. Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Coordenador Técnico do CONFE Sr. William de Souza Cardozo, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE William de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros, MARCIO Bartolomeu Azevedo da Costa, RONALDO Gueraldi, ROSANE Coelho da Silva Sales, LUCAS Sigueira Cheim, GONÇALO Alves Bezerra, DEMETRIUS Ferreira do Silva e o Coordenador Técnico do CONFE WILLIAM de Souza Cardozo. O Conselho Federal de Estatística - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. 1 - Aprova a Resolução CONFE nº 371, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe da nova comissão para gerir os assuntos do Conselho Regional de Estatística da 7ª região, revogando integralmente a Resolução CONFE nº 361 de 01 de setembro de 2023, que designava Comissão para gerir os assuntos do CONRE da 7ª região. 2 - Através da Resolução CONFE nº 371 de 06 de fevereiro de 2025, que designou nova comissão formada pelos membros CONSELHEIROS DO CONFE abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa e como seu tesoureiro o estatístico Gonçalo Alves Bezerra. À Comissão constituída através da Resolução compete: A. Assinar cheques referente a 7ª Região, **B.** Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, C. Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, D. Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais referentes a 7ª Região, E. Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução



deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, extratos mês anterior, com os ao correspondentes a movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da Resolução CONFE nº 371, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 06 de fevereiro de 2025. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante descriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária, So Rio de Janeiro 06 de fevereiro de

Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa.

Presidente Constituído.

C.P.F Nº 568.504,092-04 22.0 OFICIU

Presidente da séssão.

C.P.F no 387.308.397-34

Gonçalo Alves Bezerra.

Tesoureiro Constituído.

C.P.F nº 864.117.487-72

Secretário da sessão.

C.P.F/nº 387.308.397-34

22.0 OFICIU

Márcio Bartolomeu Azevedo da Costa

Presidente do CONFE.





